MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

Ata nº 01/2019/CPCo

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, no horário das 15h05 min, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a I sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela presidente em exercício, Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), com a presença dos seguintes **membros:** Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Simone Aparecida Pellizon, representante suplente da ProAd; Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Juliana Dias de Almeida Martinez, substituta eventual do representante suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Fábio Danilo Ferreira, representante suplente da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e Marcelo Salvador Caetano, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). **Participantes**: Denise Consonni, Rafael Rondina e Fábio Neves Margarido, membros do Comitê Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Gestão (CSIG). **Apoio administrativo**: Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Sara, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** Não houve. **Ordem do Dia:** *1. Ata da XII sessão ordinária de 2018, realizada no dia 17 de outubro de 2018.* Aprovada com alterações e com três abstenções. *2. Ata da XV sessão ordinária de 2018, realizada no dia 19 de dezembro de 2018.* Aprovada com alterações e com duas abstenções. *3. Análise do processo nº 23006.002578/2017-01, prorrogação do Termo de Execução Descentralizada n° 01/2018 com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).* Vanessa relata que o CSIG solicita a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED), consumado com a UFRN, por mais um ano. O valor a ser repassado permanece o mesmo e essa solicitação já foi aprovada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2018. Há um parecer da CPCo, de 21 de junho de 2017, que recomendou que em caso de celebração de termo aditivo ou de um novo TED, fosse incluído no projeto indicadores de desempenho e implantação para cada módulo do sistema, bem como o cronograma de desembolso específico atrelado a esses indicadores. Vanessa questiona, então, se é possível apresentar esses indicadores. Rafael responde que o objeto dessa contratação é o suporte da UFRN para a implantação do sistema, e isso está sendo prestado a todo o momento; já a implantação do sistema em si deve ser feita pela UFABC; ademais não teria como atrelar os pagamentos efetuados à UFRN, que está cumprindo seu papel, à implantação do sistema que depende de fatores internos da UFABC. No terceiro TED celebrado, foi incluído um relatório com todos os atendimentos prestados pela UFRN, entre eles o número de chamados abertos e de videoconferências realizadas. Sara declara que entende a dificuldade de atendimento desse parecer e a necessidade de prorrogação desse TED, pois há etapas a serem cumpridas, e questiona se, em caso de futura celebração de um novo TED, teria como atrelar o pagamento ao número de horas dedicadas pela UFRN ao que Fábio Neves responde que é difícil mensurar os atendimentos realizados via *Skype* ou telefone, por exemplo, que são inúmeros. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** *1. Análise do Relatório Técnico de Execução (final) referente ao processo n° 23006.002396/2014-89, que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão da UFABC, Termo de Execução Descentralizada n° 01/2014, conforme Parecer CPCo n° 21, de 21 de junho de*

2017. Vanessa explica que se trata do Relatório Final referente ao primeiro TED celebrado com a UFRN. Na época, a CPCo emitiu o parecer citado no item anterior, que condicionou a aprovação desse relatório à apresentação de um relatório de conclusão das atividades pendentes; ademais, na ocasião, foi observada também a falta de um Relatório de Prestação de Contas da UFRN. Esses documentos foram inseridos no expediente, pois só chegaram à ACIC hoje algumas horas antes da reunião. Rafael explica que não foi possível implantar todos os módulos que estavam previstos nesse TED, devido a diversos fatores que se apresentaram; por outro lado, foram implantados alguns que não estavam programados. Tudo isso foi justificado nesse relatório. Sara concorda com a Vanessa de que, pelo fato de os documentos terem sido disponibilizados aos membros em horário próximo ao da reunião, eles devem permanecer no expediente da próxima reunião e convida os membros do CSIG a participarem. *2. Análise do Relatório Técnico de Execução (final) referente ao processo n° 23006.001161/2016-31, que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão da UFABC, Termo de Execução Descentralizada n° 01/2016.* Vanessa relembra que se trata de um TED de 2016 que, diferentemente do item anterior, o CSIG apresentou o relatório de conclusão das atividades, porém na sessão de 04 de outubro de 2017, a CPCo optou por examinar esse processo com base no que ficou decidido para o TED nº 01/2014, ou seja, que a análise estivesse atrelada à resposta do relatório de atividades pendentes. Dessa forma, o CSIG incluiu, nesse processo, o Relatório de Prestação de Contas da UFRN e uma atualização do relatório encaminhado à CPCo em 2017. Sara explica que, assim como o item anterior, esse assunto permanecerá no expediente da próxima sessão. *3. Relatórios de Prestação de Contas de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) e Saldo Remanescente, conforme Comunicação Interna CPCo n° 02/2018.* Sara recorda que na reunião do dia 28 de novembro de 2018, foi redigida uma CI a ser enviada às áreas beneficiárias da TRI, solicitando a prestação de contas sobre esse valor, conforme determinado nas Resoluções ConsUni n°s 157 e 170. Vanessa acrescenta que as áreas enviaram seus relatórios, com exceção da Reitoria; a mesma solicitação será feita à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP). Foi solicitada também à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) a prestação de contas sobre a distribuição desse valor, o que foi atendido. Comparando o valor distribuído e o valor empenhado, verifica-se que este equivale a 49% daquele; a justificativa dada por algumas áreas é que o valor foi disponibilizado somente no segundo semestre do ano, quando não havia mais tempo hábil para instruir um processo de contratação, o que dificultou a utilização total do valor. Porém, segundo a ProPlaDI, a receita obtida de TRI e Saldo Remanescente de projetos foi utilizada integralmente para atender demandas dos setores beneficiários, ou na impossibilidade disso, para cobrir despesas da UFABC, tais como pagamentos de consumo de energia elétrica, água, telefonia e etc. Vanessa complementa que a CPCo poderá recomendar às áreas que o relatório seja redigido de forma mais detalhada, pois em alguns deles foram inseridos apenas os valores e não foi colocada a justificativa da não utilização dos mesmos. Sara diz que a próxima CI poderá ser redigida de forma mais clara e detalhada e enviada com maior antecedência; todos concordam com esse encaminhamento. *4. Proposta de Resolução CPCo que trata do instrumento denominado "Ajuste Individualizado para Gestão Administrativa e Financeira".* Sara relata que esse item vem sendo discutido desde a reunião de 25 de julho de 2018 e na última reunião os membros fizeram adequações na minuta de Resolução CPCo que regulamentará o Ajuste Individualizado. Além disso, ficou acertado que no dia seguinte, na reunião que haveria com a Agência de Inovação e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), seriam elucidados alguns pontos de como essa instituição trabalha esse instrumento com outras instituições. Ficou também acordado que a CPCo iria convidar o procurador-chefe da UFABC, Dr. Israel, para participar da reunião do dia 06 de fevereiro de 2019, para esclarecer o ponto referente ao valor limite. Vanessa sugere que seja convocada uma sessão extraordinária exclusivamente para isso, pois há vários outros assuntos para

tratar na reunião de fevereiro. Sara considera mais adequado a reunião com o procurador ser realizada antes da reunião ordinária de fevereiro, mais precisamente na semana do dia 28 de janeiro de 2019, com a participação de pelo menos um membro de cada representação dessa Comissão; todos concordam com esse encaminhamento. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h43, da qual, para constar, eu, Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício da CPCo.

Janine Santos Tonin Targino
Assistente em Administração

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Presidente em exercício da CPCo